



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

~~LEI Nº 3.191 DE 28 DE fevereiro DE 2011.~~

~~Projeto de Lei nº 069/2010, de autoria do Vereador Celson José da Silva Sousa - PV.~~

~~Dispõe sobre a denominação de praça pública.~~

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça Pública localizada na Avenida Principal, em frente à Escola Municipal Arlinda Gomes, bairro Ouro Fino, nesta cidade, passa a denominar-se **"PRAÇA BELMIRO GOMES DE SOUSA"**.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar placa em metal, alusiva à denominação ora criada, afixando-a em local visível, na entrada principal daquele logradouro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 28 de fevereiro de 2011.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal